

**PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA da UFRB**

**EDITAL de CONVOCAÇÃO VAGAS RESIDUAIS**

**13/2012**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO por meio da PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS torna público o resultado do processo PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA da UFRB, edital 04/2012.

**Campus – Amargosa**

**EDITAL 04/2012 - AUXÍLIO À MORADIA**

ELISABETE BATISTA SAMPAIO  
LORENA SILVA MOREIRA

MATEMÁTICA  
FILOSOFIA

O/a estudante selecionado/a deverá efetivar o auxílio ao qual faz jus comparecendo à Sessão de validação a ser realizada pelo Núcleo de Apoio Integrado ao Estudante – NAIE/ Posto da PROPAAE no respectivo Centro de Ensino, conforme cronograma divulgado no edital 12/2012.

Para a efetivação, o/a estudante deverá apresentar:

- 1. Dados bancários de sua CONTA CORRENTE – preferencialmente conta universitária do Banco do Brasil (cópia do cartão do banco legível ou cópia do contrato de abertura de conta), se beneficiário de modalidade pecuniária;**
- 2. Formulário de dados cadastrais preenchidos em LETRA DE FORMA, (disponível no sitio da PROPAAE -<http://www.ufrb.edu.br/propaae/>) link: documentos/ formulários;**

**Da suspensão/cancelamento do auxílio**

1. A manutenção do auxílio está vinculada à matrícula inicial em curso de graduação na UFRB. O ingresso através de nova matrícula implica no cancelamento automático do auxílio anteriormente concedido, não sendo vedado o direito de participar de novo processo seletivo.

O cancelamento do auxílio poderá se dar a qualquer tempo, desde que comprovadas irregularidades quanto:

- a) a documentação comprobatória das condições sócio-econômicas declaradas.
- b) a comprovação de existência de vínculo empregatício.
- c) a participação em outro Programa de Permanência com recebimento de proventos.
- d) ao descumprimento injustificado de quaisquer itens do Programa de Permanência Qualificada.
- e) após a visita domiciliar, se comprovadas quaisquer incongruências em relação às declarações realizadas pelo estudante no ato da inscrição no processo seletivo.

Cruz das Almas, 08 de junho de 2012.

Ronaldo Crispim Sena Barros  
Pró-Reitor